

PORTARIA Nº 1374/2022/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 15976/2022;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER a Escala de Plantão dos membros e servidores da Escala de Plantão integrado do Núcleo Criminal de Rondonópolis, conforme relacionado na tabela abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
06.01.2023 13.01.2023	a Dr. Ricardo Morari Pereira Assessora Jurídica: Valesca Fernandes da Silva
13.01.2023 20.01.2023	a Dr. João Cláudio Ferreira de Sousa Assessora Jurídica: Bárbara Tibola Zanzarini
20.01.2023 27.01.2023	a Dra. Giovanna Marielly da Silva Santos Assessor Jurídico: Renato Maximiliano Junior Araújo Silva
27.01.2023 03.02.2023	a Dra. Melissa Rodrigues Vicentim Assessor Jurídico: Bruno Ribeiro Borge
03.02.2023 10.02.2023	a Dra. Tathiana Mayra Torchia Franco Assessora Jurídica: Luana Silva Oliveira Barreiros
10.02.2023 17.02.2023	a Dr. Fernando Ciscato Bastos Assessora Jurídica: Eliana Maria Aguiar
17.02.2023 24.02.2023	a Dra. Giovanna Marielly da Silva Santos Assessor Jurídico: Renato Maximiliano Junior Araújo Silva
24.02.2023 03.03.2023	a Dr. Ricardo Morari Pereira Assessora Jurídica: Valesca Fernandes da Silva
03.03.2023 10.03.2023	a Dr. João Cláudio Ferreira de Sousa Assessora Jurídica: Bárbara Tibola Zanzarini
10.03.2023 17.03.2023	a Dra. Melissa Rodrigues Vicentim Assessor Jurídico: Bruno Ribeiro Borge

17.03.2023	a	Dra. Tathiana Mayra Torchia Franco
24.03.2023		Assessora Jurídica: Luana Silva Oliveira Barreiros
24.03.2023	a	Dr. Fernando Ciscato Bastos
31.03.2023		Assessora Jurídica: Eliana Maria Aguiar
31.03.2023	a	Dra. Melissa Rodrigues Vicentim
07.04.2023		Assessor Jurídico: Bruno Ribeiro Borge
07.04.2023	a	Dr. Ricardo Morari Pereira
14.04.2023		Assessora Jurídica: Valesca Fernandes da Silva
14.04.2023	a	Dra. Tathiana Mayra Torchia Franco
21.04.2023		Assessora Jurídica: Luana Silva Oliveira Barreiros
21.04.2023	a	Dra. Giovanna Marielly da Silva Santos
28.04.2023		Assessor Jurídico: Renato Maximiliano Junior Araújo Silva
28.04.2023	a	Dr. João Cláudio Ferreira de Sousa
05.05.2023		Assessora Jurídica: Bárbara Tibola Zanzarini
05.05.2023	a	Dr. Fernando Ciscato Bastos
12.05.2023		Assessora Jurídica: Eliana Maria Aguiar
12.05.2023	a	Dr. Ricardo Morari Pereira
19.05.2023		Assessora Jurídica: Valesca Fernandes da Silva
19.05.2023	a	Dra. Melissa Rodrigues Vicentim
26.05.2023		Assessor Jurídico: Bruno Ribeiro Borge
26.05.2023	a	Dra. Tathiana Mayra Torchia Franco
02.06.2023		Assessora Jurídica: Luana Silva Oliveira Barreiros
02.06.2023	a	Dr. Fernando Ciscato Bastos
09.06.2023		Assessora Jurídica: Eliana Maria Aguiar
09.06.2023	a	Dra. Giovanna Marielly da Silva Santos
16.06.2023		Assessor Jurídico: Renato Maximiliano Junior Araújo Silva
16.06.2023	a	Dr. João Cláudio Ferreira de Sousa
23.06.2023		Assessora Jurídica: Bárbara Tibola Zanzarini
		Dr. Ricardo Morari Pereira

23.06.2023 a
30.06.2023 Assessora Jurídica: Valesca Fernandes da Silva

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 03 de novembro de 2022.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c0b6393b

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar